

PORTARIA Nº. 344/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA
SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA
LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei
Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) - o requerimento protocolado sob nº. 3883/2014, de 24/10/2014;
- b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Especial: Atendimento às necessidades Especiais;
- c) - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em Educação Especial da FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR, a partir de 01 de abril de 2015, à Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.045.933-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 345/2012, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0734 Páginas: 55/56 Ano: IV

Data: 23/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4E753497

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal